

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**

PORTARIA “P” CGP/SEJUSP/MS Nº. 030, DE 29 DE ABRIL DE 2016.

O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 114 de 19 de Dezembro de 2005;

Considerando o teor do Memorando n. 441/2016/DAUR/CGP datado em 15 de abril de 2016, protocolizado no gabinete da CGP sob o nº 689, em 25 de abril de 2016,

RESOLVE:

Revogar a contar de 1º de abril de 2016, a Portaria “P” CGP/SEJUSP/MS Nº021, de 28 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 8666 de 30 de abril de 2014, pág. 55, que designou o servidor EDUARDO FERRUFINO GUZMAN, Perito Criminal, Segunda Classe, prontuário nº 131739022, POC 313, Código 27017, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, pela chefia do Núcleo Regional de Criminalística da Unidade Regional de Perícias e Identificação de Corumbá/URPI/DAUR/MS, desta Coordenadoria Geral de Perícias.

Campo Grande, 29 de abril de 2016.

JOSÉ BENTO CORRÊA
PERITO PAPILOSCOPISTA
COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS

(Publicado no DOE 9.157 de 04.05.2016, pág.61)